

INTERESSADO - Faculdade de Odontologia de São José dos Campos

ASSUNTO - Recontração de Professor-Assistente - Francisco José da Costa Rangel

RELATOR - Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

PARECER N° 1725/74, CTG; Aprov. em 7/8/74; Comunicado ao Pleno em 14/08/74. (Proc. 1419/74)

VOTO

Histórico: A Faculdade de Odontologia de São José dos Campos submeteu à Coordenadoria do Ensino Superior, em outubro de 1971, a contratação do cirurgião-dentista Francisco José da Costa Rangel para, na categoria docente de Professor-Assistente, exercer funções no Serviço de Triagem e Emergência, disciplina de Radiologia (fls.2 do protocolado nº 718-Faculdade).

O pedido de contratação resultou da classificação do proposto em prova de seleção (fls. 10 do mesmo protocolado). Na manifestação da Coordenadoria, por sinal favorável, o Serviço de Triagem e Emergência funcionava junto ao Departamento de Estomatologia (fls.67 do citado protocolado).

O Conselho Estadual de Educação, pelo Parecer CEE nº 591/72 aprovou a contratação e salientou a conveniência do contratado vir a ser vinculado a atividades didáticas, strito sensu (fls. 71 do referido protocolado).

Por meio de ofício de 27 de maio do corrente ano, a Faculdade voltou à presença da Coordenadoria para pleitear a recontração do mesmo docente em igual categoria, junto, porém, ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, com atividades na disciplina Radiologia. (fls. 2 dos autos do protocolado nº 339-Faculdade). Os órgãos colegiados se pronunciaram favoravelmente, o mesmo ocorrendo com a Coordenadoria. Os atos do protocolado não noticiam, todavia, como seria desejado, a alteração havida na situação do professor Costa Rangel em relação ao Departamento.

Os autos do protocolado documentam a atividade do professor Costa Rangel: dois cursos de aperfeiçoamento; participação em reuniões, como conferencista, expositor ou simples participante; ministrou um curso na Regional de Guaratinguetá, da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas; membro de comissão fiscalizadora de concurso vestibular, etc.. O Chefe do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, Dr.

Roberto Antonio Nicodemo, declara que o professor Costa Rangel "tem cumprido eficientemente suas atribuições na parte didática e de atendimento à comunidade", colaborando nas pesquisas realizadas na disciplina Radiologia.

Apreciação: Face ao que figura nos autos dos protocolados citados, em resumo no histórico, o Relator é a favor da recontração. Cabe-rá à Coordenadoria, do Ensino Superior cuidar da alteração havida no Departamento, se necessário, para o fim da renovação do contrato.

Conclusão: Aprova-se a recontração do cirurgião-dentista Francisco José da Costa Rangel para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, disciplina Radiologia, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

São Paulo, 22 de julho de 1974

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins
Presidente